



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 14/2016

Exmo.Senhor
ARI RAMOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

APROVADO
Unice DISCUSSÃO
DATA: 23/05/2016
Maria Aparecida Costa
1ª Secretária

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que verifique junto aos setores competentes a possibilidade de se elaborar uma emenda à Lei Complementar nº 124/2011, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Chavantes.

Esta emenda consistiria em atribuir ao Diretor de Serviços de Finança, Orçamento e Contabilidade o encargo de assinar talonários de cheques acima de R\$8.000,00 (oito mil reais) juntamente com o Prefeito Municipal.

O pedido acima se faz necessário tendo em vista que em busca na legislação vigente, não se vislumbrou esse encargo a nenhum funcionário, tanto efetivo quanto comissionado.

Desta forma, os princípios da transparência, legalidade e publicidade da administração pública estariam sendo efetivados.

Portanto, tratando-se tal matéria de relevante interesse à sociedade, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente indicação.

Plenário Fauzi Mansur, 19 de Maio de 2016.



